



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RUA CORONEL ANDRÉ BELO, Nº 70 – MENINO DEUS – PORTO ALEGRE (RS) – CEP
90110-020 Fone: (51) 3288-3110 - E-mail: dlp@brigadamilitar.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para substituição do Portão Deslizante da Entrada do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, Rua Coronel André Belo nº 70, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e descarte adequado do portão antigo;

Deverá fornecer integralmente os materiais novos (estrutura, motor, trilhos, cremalheira, roldanas, acessórios, controles, fiação, etc.);

Instalação completa deverá estar em pleno funcionamento do novo portão;

O sistema deve operar com fluidez, estabilidade e segurança;

Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, NR-10 e NR-18.

2. MOTIVAÇÃO:

A substituição do portão, é necessária para restaurar os padrões mínimos de segurança física, operacionalidade e controle de acesso ao setor, além de prevenir danos ao patrimônio e situações de risco. A manutenção corretiva tornou-se ineficaz e antieconômica, sendo a troca total a solução mais adequada.

O portão da entrada principal do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar do Rio Grande do Sul foi gravemente danificado durante a recente enchente, evento que comprometeu sua estrutura física e o funcionamento de seu sistema de abertura automatizado, atualmente desligado por segurança devido à exposição à água e instabilidade elétrica. Tal condição compromete a segurança do local, a proteção do patrimônio público e a adequada movimentação de veículos e pessoas no setor.

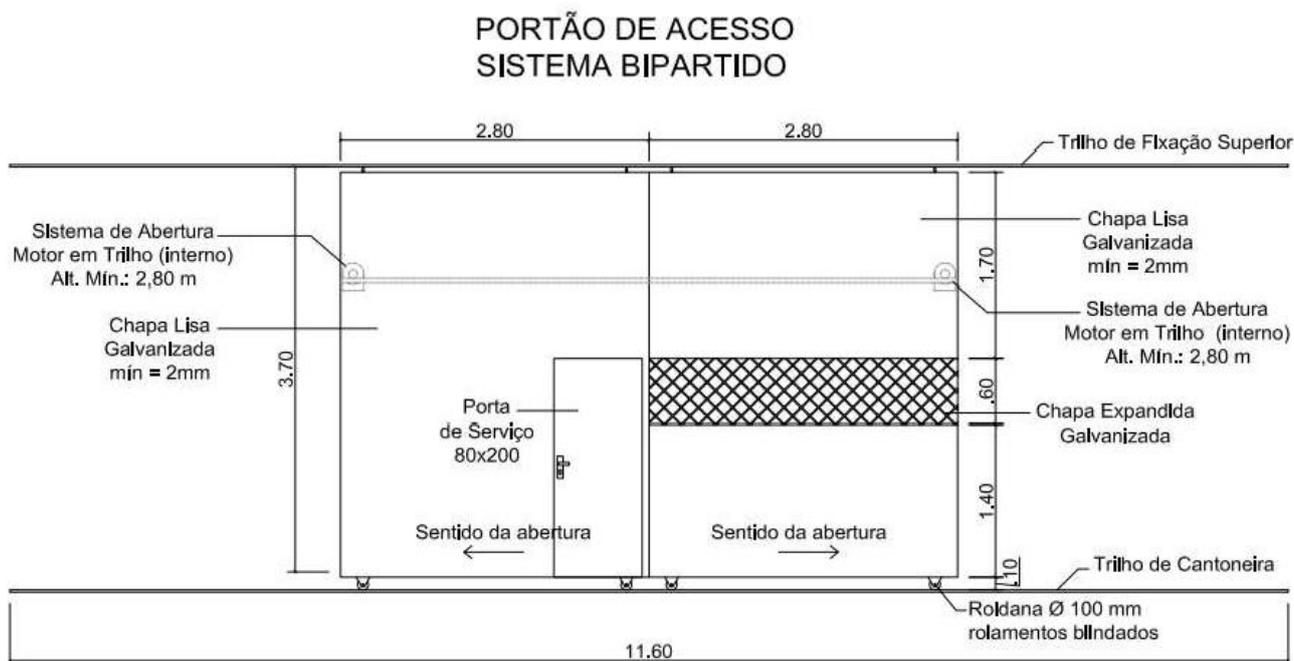
A substituição do portão garantirá restauração da segurança perimetral, controle eficaz de acesso, proteção ao patrimônio armazenado e melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam no setor. Também será um passo necessário na recuperação da infraestrutura institucional afetada pela enchente, contribuindo para a retomada plena das atividades logísticas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PORTÃO DESLIZANTE METÁLICO:

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, foto atual:



Planta novo Portão.



a) TIPO DE PORTÃO:

Modelo: Portão deslizante (corrediço lateral);

Sistema: Automatizado com acionamento por controle remoto e botoeira;

Sentido de abertura: Lateral, com roldanas sobre trilho inferior e superior.

a) DIMENSÕES APROXIMADAS:

Largura total de vão livre: 11,6m.

Altura: 3,9m.

b) ESTRUTURA:

Material: Aço galvanizado com pintura anticorrosiva;

Perfil estrutural: Tubo retangular mínimo 50x30 mm ou equivalente;

Reforços internos: Contraventamentos metálicos em X ou diagonais;

Chapas de fechamento: Chapa metálica galvanizada, espessura mínima 2mm, chapa expandida espessura

2mm.

c) ACABAMENTO:

Tratamento com fundo anticorrosivo e pintura eletrostática (cor: branca), soldas bem acabadas, sem rebarbas ou falhas, parafusos e peças de fixação zincadas.

d) SISTEMA DE AUTOMAÇÃO:

- Motor deslizante para portão de até 2.000 kg, 220V, 1 cv. (02 unidades)
- Abertura e fechamento automáticos por controle remoto e botoeira interna;
- Kit com no mínimo 2 controles remotos + 1 botoeira com chave de acionamento;
- Cremalheira metálica compatível com trilho e engrenagem do motor;
- Suporte para os motores de fixação na parede;
- Sensores fim de curso magnéticos para posicionamento automático;
- Central de comando com sistema de destravamento manual para falta de energia;

e) SEGURANÇA:

- Fotocélula anti esmagamento (sensor de obstáculos);
- Luz de advertência (pisca) durante acionamento do portão;

f) COMPONENTES E INSTALAÇÃO:

- Trilho inferior em aço galvanizado reforçado;
- Trilho superior em “U” de aço galvanizado reforçado;
- Roldanas inferiores com rolamento blindado de alta carga (mínimo 500 kg cada);
- Roldanas superiores tipo “Stanley Duplo” de alta carga (mínimo 500 kg cada);
- Instalação completa com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e testes;
- Manual técnico e garantia mínima de 12 meses.

g) CONDIÇÕES GERAIS:

Ressaltamos que a responsabilidade da empresa contratada abrange todas as etapas do fornecimento, incluindo:

- Retirada e descarte adequado do portão antigo;
- Fornecimento integral dos materiais novos (estrutura, motor, trilhos, cremalheira, roldanas, acessórios, controles etc.);
- Adequação da estrutura de alvenaria no local para instalação do novo Portão;
- Instalação completa e em pleno funcionamento do novo portão;
- Testes operacionais e entrega técnica;
- Garantia conforme prazo pactuado.

- O sistema deve operar com fluidez, estabilidade e segurança;

- Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, NR-10 e NR-18;

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo do início da prestação de serviço não poderá ser superior a 30 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa.

Local: Complexo do Departamento de Logística e Patrimônio (DLP – Sede, Rua Coronel André Belo, nº 70, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Fones: (51) 98641-9043

Horário: das 10:30h às 18:00h

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Condições de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, meses a partir da data de entrega do serviço contratado.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Sd PM MARSON MÜHLBACH – Divisão Administrativa do DLP Contato: (51) 99864-3878 E-mail: dlp@bm.rs.gov.br ou muhlbach@bm.rs.gov.br

7. VISITA TÉCNICA:

Poderá ser comprovada a visita técnica através de documento conforme anexo I, que será fornecido pela empresa interessada, a qual realizará em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Dispensa de Licitação, através dos contatos disponibilizados no item 4.

8. MAPA COMPARATIVO/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

Conforme anexo “Mapa comparativo”.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas terão como critério do menor preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá verificar previamente o funcionamento do equipamento.
- Emitir a documento de responsabilidade Técnica - ART, RRT ou CRT de execução.
- O fornecimento inclui mão de obra, materiais, ferramentas e transporte até o local de instalação;
- Responsabilidade do fornecedor por eventuais ajustes para pleno funcionamento;
- Todos os materiais devem atender às normas técnicas da ABNT e de segurança NR-18.

11. Fundamentação legal

Lei Federal nº 14.133/21,

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Federal no 5.450, de 31 de maio de 2005 e

Lei Estadual nº 13.191, de 30 de junho de 2009.

CLEISE AZZOLIN COIMBRA – CAP PM

Chefe da Divisão Administrativa

do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Anexo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de cumprimento do disposto na Dispensa Eletrônica de Licitação nº _____/DLP/2025, referente à contratação de empresa para substituir o Portão do Complexo do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar (DLP), que a empresa _____, através do Sr. (a) _____, CPF nº _____, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

Porto Alegre, em Quartel, _____ de _____ de 2025.

Resp. BM

Resp. Empresa